

## Voucher Confirmação de reserva

Utilize o QRCode ao lado para ver uma cópia digital deste documento ou acesse

www.viagensmontreal.com/portalcliente/voucher? ca=63869&cr=1753809

O HÓSPEDE deve entregar este documento ao hotel.

Reserva—

Código da reserva: **1753809**Acomodações: **1** Duplo

Total de pessoas: **2** pessoa(s)

Período hospedagem: 14/06/2021 a 20/06/2021

O HOTEL deve anexar este documento à fatura da hospedagem.

Diárias: 6 diária(s) a débito da Montreal

Data de confirmação: 01/06/2021

Código: 22969 Hotel: **Marupiara By GJP** 

Hotel ·

Categoria: Tranquilidade Telefone: 8135011496

Endereço: Rodovia PE, Porto de Galinhas

Complemento: Km cinco ponto cinco, 9 Cidade: Porto de Galinhas - PE

Acomodações, camas e hóspedes

Tipo	Camas	Camas	Hóspedes
Acomodação	Solteiro	Casal	
Duplo	0	1	Mariana Oliveira, Artur Coelho.

## Informações adicionais

Classificação: Confortavel / Guia Quatro Rodas - 3

Pensão: Café da manhã

Uma criança free até 12 anos, SOMENTE em apto DUPLO na cama dos pais. Antes da sua hospedagem, gentileza entrar no site do

hotel ou fazer contato através de outros meios de comunicação para verificar os "Protocolos de Segurança e Higiene" do

empreendimento. - Check-in: 14:00 - Check-out: 12:00

## **IMPORTANTE**

a) Caso o cliente pretenda acomodar uma TERCEIRA PESSOA no apartamento duplo, ou uma QUARTA PESSOA no apartamento triplo, excedendo assim a quantidade autorizada no "voucher", deverá consultar diretamente e com antecedência o hotel, suas condições para o fornecimento de CAMA EXTRA, como preço adicional e capacidade física para atender. Nem todos os hotéis aceitam.

b) É proibida a hospedagem de CRIANÇA ou ADOLESCENTE em hotel ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável, munidos da competente documentação. (Lei nr. 8069, de 13 de junho de 1990, Art. 82.)

## HOSPEDAGEM DE CLIENTES NO BRASIL - CONDIÇÕES GERAIS

- 1) A MONTREAL HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A., é uma sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.703.809/0001-05, e no Ministério do Turismo sob n° 07.021.451.10.0001-1, com sede em Brasília (DF). Assegura aos seus clientes, nas condições de Regulamento próprio, a utilização de diárias de hospedagem em hotéis contratados, com café da manhã.
- 2) A MONTREAL paga diretamente ao hotel exclusivamente as despesas da hospedagem autorizada no "voucher", incluindo o café da manhã. A cargo do cliente ficam os custos adicionais, como consumo no hotel, eventual prolongamento da estada, opção por apartamento superior, cama extra etc.
- 3) No caso de hotéis que adotam os regimes de MEIA PENSÃO, PENSÃO COMPLETA ou ALL INCLUSIVE (REFEIÇÕES), a MONTREAL paga o total da conta, debitando ao cliente os valores correspondentes. Essas refeições, assim previstas em contrato e em condições informadas ao cliente no ato da reserva, têm caráter de obrigatoriedade no regime em que opera o hotel e serão cobradas mesmo que eventualmente não ocorra o consumo.
- 4) De um modo geral "check-in" e "check-out" (entrada e saída do hóspede) são feitas às 12:00h, porém essa regra pode variar, principalmente em hotéis com refeições incluídas na diária. Caso o comparecimento do cliente não puder ser no horário do "check-in", comunique ao hotel a sua previsão de chegada.
- 5) Para eventual cancelamento de reserva ou qualquer alteração, o cliente deverá dirigir-se à MONTREAL com pelo menos 21 (vinte e um) dias de antecedência.
- 6) Se o cliente ou o hóspede por ele indicado não comparecer ao hotel no primeiro dia da hospedagem, toda reserva é cancelada pelo estabelecimento contratado, que pode cobrar, a título de "NO-SHOW", o valor correspondente até à totalidade das diárias confirmadas.
- 7) Ocorrendo esse fato, a MONTREAL deduzirá as diárias correspondentes dos planos do cliente, assim como poderá ocorrer o ressarcimento de despesas de refeições se incluídas na hospedagem confirmada.
- 8) Este voucher só tem validade se o cliente estiver adimplente, sendo automaticamente cancelado se não houver a quitação de débito eventualmente existente em até 21 dias antes do início da hospedagem, nos termos do art. 32 parágrafo 1º do Regulamento.
- 9) Em caso de dúvidas, favor consultar o Regulamento da MONTREAL.

Indique amigos e ganhe vantagens. É simples. Ligue 0800 610 2200





UM MUNDO DE VANTAGENS PARA VOCÊ. saiba mais em www.montrealonline.com.br/montreal-mais









